

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-12-96

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 51.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Novembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e um milhões cinquenta e quatro mil trinta e três escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil cento e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezassete milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões setecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa escudos e cinquenta centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões setecentos e quatro mil cento e sete escudos e cinquenta centavos.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS - Conforme

deliberação tomada em 11 de Novembro, findo, o Sr. Presidente colocou à arrematação as bancas nº 22 da Placa A e nºs. 15 e 26 da Placa C, do Mercado José Estêvão. Verificando-se não haver qualquer interessado na aquisição, foi deliberado, por unanimidade, retirar as mesmas da praça e marcar nova hasta pública para data a indicar oportunamente.

CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E ABRIGO NA PARAGEM DAS

LANCHAS EM S. JACINTO - Na sequência da consulta oportunamente efectuada, com vista à construção de um quiosque e abrigo de passageiros, junto ao cais das lanchas, na marginal de S. Jacinto, a Câmara tomou conhecimento que apenas se candidataram as firmas CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda e AFONSO GOMES DOS REIS, identificadas, respectivamente, com os nºs. 1 e 2. Analisados os documentos respectivos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, após o que, de imediato, se passou à abertura das correspondentes propostas, que indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e vinte e cinco escudos e Nº 2 - três milhões dezoito mil setecentos e sessenta e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e informação, com vista a ulterior decisão.

PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA - EXECUÇÃO DE  
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - No seguimento da deliberação tomada em

11 do mês findo, que procedeu à abertura de concurso para a execução da empreitada de "Separação do Caudal de uma Vala Hidráulica na Cabreira", foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda., Nº 2 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e Nº 3 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.

De imediato passou-se à análise dos documentos respectivos, os quais estavam de acordo com o programa de concurso, após o que se passou à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes preços: Nº 1 - quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil escudos, Nº 2 - sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos e Nº 3 - sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e dez escudos.

Por unanimidade, foi deliberado solicitar informação aos serviços municipais respectivos sobre os valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a tomar uma decisão sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, findo, na qual a Câmara deliberou apoiar aquele Centro, na aquisição de um terreno para a construção de um Lar de Idosos, apresentaram-se na reunião dois elementos da Direcção da referida Instituição, que entregaram a todos os Membros do Executivo, um estudo no sentido de ocupação de todo o terreno, com a construção de outro equipamento, para além do Lar, nomeadamente, Oficinas para o ensino de ofícios como a cerâmica, serralharia, carpintaria, pintura, talha, modelação, construção civil, tecelagem, costura e informática, um ginásio e uma piscina. Pede, por isso, que a Câmara apoie esta pretensão e desenvolva, com urgência, a celebração de um protocolo de forma a que o assunto possa ser submetido atempadamente junto de instituições de crédito, com vista à obtenção do necessário empréstimo.

O Sr. Presidente dirigindo-se ao Membro da Direcção, Sr. Zacarias, aludiu aos inúmeros contactos que têm sido estabelecidos entre ambos e informou que, por esse motivo, o assunto não está esquecido, só que está-se a aguardar um estudo em elaboração nos Serviços Técnicos desta Autarquia, que têm a seu cargo a apresentação de uma proposta com vista a um bom aproveitamento dos terrenos em causa, o qual terá que ser compatibilizado com o estudo ora distribuído.

Seguiu-se um período de discussão entre todos os presentes, em que o Vereador Sr. Eduardo Feio disse entender que, dado ter-se apoiado a aquisição do terreno, será de todo conveniente juntar as pretensões de forma a não se deixar perder o que já se investiu, ao que o Sr. Vereador João dos Santos referiu que uma coisa é a aquisição do terreno, outra é a sua rentabilização, e que, em seu entender, a Câmara tem todo o direito de rentabilizar o dinheiro que aplica.

De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a intenção ao mandar-se elaborar um estudo é, exactamente tentar rentabilizar da melhor forma a área de terreno

adquirida, no sentido de se beneficiar toda a comunidade da freguesia de Santa Joana, após o que sugeriu que se marque uma reunião conjunta, Câmara e Centro Social, para se analisarem ambos os estudos, a fim de se tentar encontrar a solução ideal.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu uma situação que está relacionada com o abastecimento de água à Zona do Olho de Água, na medida em que a mesma aparece inúmeras vezes com coloração e cheiros, o que tem, inclusivamente, provocado prejuízos nas lavagens das roupas, pelo que perguntou quais as causas deste problema.

Face ao desconhecimento das causas apontadas, foi feito contacto com os Serviços Municipalizados que esclareceram que pontualmente tem havido alteração de cor proveniente de excesso do teor de óxido de ferro, existente em algumas captações, uma vez que, nesta altura, por um lado o débito do Sistema do Carvoeiro é apenas de 20 litros/segundo ( 20% do caudal definitivo) e por outro, esta situação pode surgir em troços de fim de malha, sujeitos a variações de pressão, o que será de vez sanado quando o Sistema do Carvoeiro estiver em carga plena.

**VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA:** - Continuando, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou quais as diligências que tem sido feitas no sentido de retirar da via pública as viaturas que se encontram em frente ao Tribunal, alegando até que, num momento em que há tanta carência de estacionamentos na cidade, aqueles lugares serviriam de alternativa a cerca de três centenas de viaturas.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto respondeu que tem tido vários contactos com as Entidades responsáveis, particularmente com o Tribunal, a PSP e a Polícia Judiciária e que com referência a esta última Entidade, foi já encontrada uma solução que foi contratar uma empresa especializada para fazer a guarda das viaturas. Quanto ao Tribunal, não quer recorrer a esta via, pelo que nos comprometemos a arranjar espaço para o efeito, estando a pensar-se cercar uma área dentro do aterro sanitário, em Cacia, solução que resolverá de vez este problema e irá ser colocada à consideração do Juiz.

O Sr. Presidente formulou votos para que a solução apontada resolva de vez uma situação que se arrasta há tão longo tempo e que se torna tão desagradável em termos ambientais.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio

foi feita uma alusão ao facto de no próximo dia 11 se completar um ano de publicação do PDM pelo que apresentou à Câmara uma proposta de avaliação e monitorização daquele documento do seguinte teor: "Considerando que o Plano Director Municipal está em vigor há um ano; considerando o exposto no ponto 2, do Artº 49º, do Regulamento deste Plano que determina "Anualmente a Câmara Municipal apresentará à Assembleia Municipal um relatório sobre execução deste Regulamento, preferencialmente aquando da discussão do Relatório de Actividades, com suporte cartográfico indicando os licenciamentos efectuados e as respectivas tipologias e comentando a adequação das medidas propostas"; considerando que o Município se encontra, presentemente, a elaborar o Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro e o Plano de Urbanização de S. Jacinto, assim como um outro conjunto de figuras de plano de ordenamento do território; considerando que o Município se encontra também, presentemente, a elaborar o Estudo de Ordenamento de Trânsito e Estacionamento da Cidade de Aveiro; considerando ainda um conjunto de projectos em curso e a elaboração de figuras supramunicipais de planeamento, propõe-se: 1 - que a aplicação das disposições constantes do artº 49º do Regulamento do PDM se estenda às viabilidades de obras particulares e loteamentos; 2 - que se proceda à avaliação da implementação das propostas de nível estratégico do PDM (nomeadamente o nível do seu relatório) e a uma análise comparativa entre as propostas do PDM e as das recentes figuras do plano, com vista à sua compatibilização ou revisão."

O Vereador Sr. Dr. Mendonça respondeu que efectivamente o PDM está a ser estudado em termos de articulação de uma alteração ao seu Regulamento, existindo já cerca de seis casos que se pretendem alterar e, quanto ao apontar nas cartas os pedidos de viabilidade, segundo pensa isso já está a ser feito, bem como tudo o que é constitutivo de direitos.

O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Vereador Eduardo Feio a sugestão apontada, e adiantou que, efectivamente, acha que será de todo conveniente que, passado um ano, se faça uma referência específica ao desenvolvimento do plano, aliás, de acordo com o respectivo regulamento.

**EIXO ESTRUTURANTE - 1ªFASE**: - Foi apresentado à Câmara pelo Director do Departamento de Obras Municipais, o estudo prévio do Eixo Estruturante - 1ª. fase (troço compreendido entre o Nó Central e a E.N. 230-1), o qual informou que o traçado da directriz corresponde ao indicado no PDM e alterações propostas pelo DPGP e aprovadas pela Câmara

em 6 de Maio de 1996 e compatibilizado com o N.º 2 do IC1. Relativamente ao perfil transversal a solução apresenta dois perfis transversais tipo, sendo um compreendido entre o N.º Central e o IC1 e outro entre o IC1 e a EN 230-1. Relativamente aos atravessamentos transversais de ligação à rede viária municipal existente, o estudo prèvio define algumas soluções que obrigam a uma articulação com as soluções do PU em elaboração e respectiva compatibilização.

Por parte dos Srs. Vereadores Eng.º Belmiro Couto e Eduardo Feio foram levantadas algumas questões, nomeadamente quanto à omissão de pistas cicláveis no traçado do 1.º troço, ao que o referido técnico informou que, efectivamente, esta questão não está considerada, mas que irão ser dadas instruções ao Gabinete projectista no sentido do seu estudo e inclusão no projecto.

De seguida o Sr. Presidente disse que se poderia aproveitar este estudo para o seu envio à Secretaria de Estado das Obras Públicas, no sentido de se avançar com a elaboração do contrato de colaboração financeira, conforme compromisso por esta assumido, o que mereceu concordância, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do presente estudo às Juntas de Freguesia afectas ao traçado.

#### **PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB-2,3**

**DE OLIVEIRINHA:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado mandar proceder à elaboração do estudo da zona envolvente à Escola EB 2-3 de Oliveirinha, tendo em vista a centralização dos diversos equipamentos existentes.

O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se o estudo agora proposto está devidamente articulado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

#### **CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DA TAIPA -**

**REQUEIXO:** - Foi apresentado à Câmara o projecto de arquitectura elaborado pela DAUA, respeitante à construção de três habitações sociais no lugar da Taipa, freguesia de Requeixo, o qual, após breve explanação, mereceu aprovação, por unanimidade.

#### **FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO:** - Por

proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso

limitado, com carácter de urgência, para a aquisição de material didáctico, nomeadamente 30 Planisférios, 30 Mapas de Portugal e 30 Cartazes do Corpo Humano, destinados às Escolas do Concelho.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - VEDAÇÃO**: - Face ao estudo elaborado pela DAUA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a empreitada de "Vedação do Parque de Campismo de S. Jacinto", cujo preço base do mesmo se estima na quantia de doze milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

**IDEM - RECEPÇÃO**: - Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com o estudo elaborado pelos serviços municipais, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a execução da "Recepção do Parque de Campismo de S. Jacinto", cuja estimativa de custos se cifra na quantia de seis milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinco escudos. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**EXPOSIÇÕES**: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas apresentadas por Catarina Baleiras, autora da exposição de escultura subordinada ao tema "Sal e o Salgado de Aveiro", no montante de noventa e dois mil escudos, referente a despesas efectuadas com a respectiva montagem

*De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO DE AVEIRO**: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Direcção Regional de Educação do Centro, a comunicar que, na primeira reprogramação do PIDDAC/97, vai ser incluída em Plano de Construções, para o próximo ano, uma Escola EB 1, 2, 3, na freguesia de Eixo, pelo que remetem, para conhecimento, a minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre aquela Instituição e esta Autarquia. Informou ainda o Sr. Presidente que, no referido ofício, se

esclarece que foi proposto por uma entidade privada àquela Direcção Regional, a construção de uma Escola EB 2, 3 na freguesia de Santa Joana, o que, aliás, já era do conhecimento da Câmara, e que, no que refere à Escola EB 2, 3, a construir nas Agradas, em Esgueira, se prevê que a construção tenha início em 1998, pelo que será proposta a sua inclusão em PIDDAC de 1998.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, no uso da palavra, questionou se já se encontra totalmente sanado o problema ocorrido há cerca de um ano a propósito desta matéria, e se as Juntas de Freguesia respectivas estão devidamente esclarecidas sobre estas resoluções, ao que lhe foi respondido afirmativamente.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer publicamente de muito interesse as comunicações ora transmitidas e considerar aprovado o Acordo de Colaboração atrás referido, cujo teor aqui se dá como transcrito e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente para proceder à respectiva assinatura.

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL**: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e após análise do programa de execução e plano de financiamento respeitantes ao Plano em epígrafe, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul e, por conseguinte, submeter o mesmo a inquérito público pelo período de 30 dias, nos termos do que estabelece o artº 14º, do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, após o que será o mesmo submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª situação de trabalhos normais da obra "Pavimentação da Rua do Catarino, na Freguesia da Glória", adjudicada a Salustiano Ribeiro, da quantia de três milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e três escudos,

- 13ª situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N.16) e Eirol (Ponte da Rata)", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, da quantia de dois milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos;

- 4ª situação da obra "Construção de 8 habitações sociais unifamiliares em Eirol - Infraestruturas", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de oito milhões trinta e dois mil novecentos e oitenta e um escudos;

- 6ª situação da obra "Construção da Passagem Superior da Póvoa do Malado", adjudicada à Pontave/Lameiro Empreiteiros, da quantia de dez milhões duzentos e dezasseis mil setecentos e sessenta e três escudos.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 296/96, da quantia de trezentos e seis mil trezentos e trinta e seis escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2348, 2377, 2382, 2390, 2405, 2408, 2409, 2412, 2414, 2436, 2445, das quantias de duzentos e setenta e dois mil novecentos e três escudos, cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e dezoito mil oitocentos e treze escudos, trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito escudos, cento e trinta e três mil trezentos e oitenta escudos, duzentos e doze mil trezentos e cinquenta e cinco escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos escudos, cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito escudos e trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente, Serviço requisitante 07 - Nº 317/96, da quantia de cento e quarenta e um mil oitocentos e quatro escudos.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADRIANO SERRA E TRAVESSA FERNANDES TOMÁS, EM ESGUEIRA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Setembro, último, que adjudicou à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA. a "Pavimentação da Rua Melo Freitas e Rua das Agrads, em Esgueira", a Câmara tomou conhecimento de uma informação do D.O.M., a comunicar que, no decorrer da citada empreitada, se verificou também urgência na pavimentação das Ruas Adriano Serra e Travessa Fernandes Tomás, não previstas inicialmente, pelo que, contactada a Firma adjudicatária, esta apresentou, para o efeito, uma proposta no valor de um milhão cento e cinco mil e seiscentos escudos. Em face do exposto, e nos termos da citada informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pavimentação daquelas ruas, como trabalhos imprevistos à citada empreitada, pela quantia de um milhão cento e cinco mil e seiscentos escudos, pelo que deverá ser contactada a empresa, com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

**CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - ARRANJOS EXTERIORES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo DOM/DPO, segundo a qual, estando a decorrer a 2ª

fase da obra de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro" e prevendo-se a sua conclusão para finais de Janeiro de 1997, se torna necessário proceder à execução de todos os arranjos envolventes, por forma a permitir o total funcionamento do edifício, naquela data. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos citados trabalhos, como não previstos à empreitada inicial, nos termos do nº 2, do Artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, cujo montante ascende a trinta e nove milhões oitenta e seis mil oitocentos e setenta e seis escudos, correspondente a 16% do valor global da empreitada, conforme lista de preços unitários apresentada pela Firma adjudicatária, EMPREITEIROS CASAS, S.A..

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a referida Firma, com vista à realização do respectivo contrato adicional.

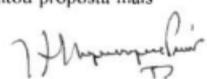
Seguidamente e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, também por unanimidade, efectuar contactos com a Administração Regional de Saúde do Centro - Sub-Região de Aveiro, no sentido de saber do interesse na eventual aquisição da cave existente nas futuras instalações, destinadas a estacionamento e/ou arrumos, para que, posteriormente, se possa definir o destino final daquele espaço.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RIBEIRA, EM ESGUEIRA:** - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos técnicos municipais competentes, adjudicar a empreitada de "Pavimentação da Rua da Ribeira, de Esgueira" à Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela importância de dezassete milhões oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, dado que foi a Firma que apresentou proposta de valor mais vantajoso.

Acerca do assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se não há a ideia de recuperar a parte da Ribeira de Esgueira que, em tempos, foi um cais de atracagem, podendo, inclusivamente, colocar-se no referido espaço uma placa alusiva, nomeadamente, para memorizar a função que ali já foi desempenhada. O Sr. Presidente informou que foi já contactado por uma comissão de moradores daquela zona, que pretendem aproveitar aquele local para a prática de desportos náuticos, pelo que se está a pensar nisso e, inclusivamente, em recuperar o arruamento de acesso.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA:** - Foi também presente o processo relativo à "Pavimentação da Rua Comandante Rocha e Cunha", o

qual, após análise das propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, adjudicar a citada empreitada ao concorrente nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA., pela quantia de seis milhões cento e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, dado que foi o que apresentou proposta mais vantajosa.



**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BOAVISTA, RUA DA RIBEIRA DA HORTA E RUA DA LIBERDADE:**

- Também de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a pavimentação das ruas acima referidas à Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela quantia de dezasseis milhões duzentos e nove mil escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta de valor mais vantajoso para o Município.



**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE EIROL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO:**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro, findo, em que foram abertas as propostas para a obra em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo técnico municipal competente, a qual refere que, após análise de todas as propostas, a que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente nº 2 - NUNES & FERREIRA, LDA. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada, pelo valor global de dois milhões, novecentos e oitenta mil e duzentos escudos, acrescido de IVA.

**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À ILHA DO LÉ:** - Pelo Director de Obras Municipais, Sr. Eng. Hígino, foi dado nota de que o edifício sito na Av. 5 de Outubro, construído por esta Câmara Municipal e no qual foram realojados, por permuta, alguns moradores das casas que na zona foram objecto de demolição, por força da construção da Pêrgula da Sé, se encontra com alguns problemas de conservação, principalmente a nível de infiltrações de águas, que foram constatadas logo após a conclusão da obra e que não obstante terem sido colmatadas algumas dessas deficiências pela empresa adjudicatária, as obras não foram executadas com sucesso, pelo que a situação se tem vindo a agravar até hoje, tornando-se necessário e urgente tomar providências no sentido de se resolver definitivamente esse problema, para que se possam celebrar as escrituras definitivas, no seguimento dos contratos-promessa elaborados.

Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, que o referido técnico elabore uma informação fundamentada sobre o assunto, para apreciação na próxima reunião.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Considerando os ofícios remetidos pela EN - Electricidade do Norte, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, das importâncias de cento e vinte mil trezentos e dezasseis escudos e um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, respeitantes, respectivamente, à instalação de focos luminosos na rotunda da Passagem Inferior da Cabreira, da freguesia de S. Bernardo, e à implantação de iluminação pública no Bairro do Caião.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - REDUÇÃO** - Conforme pedido apresentado pela Firma Empreiteiros Casais, S.A. e informação do técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da garantia bancária nº 85482, da quantia de trinta milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e sete escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., e referente à empreitada de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª fase", para vinte e dois milhões duzentos e dezassete mil novecentos e oitenta e cinco escudos, uma vez que o diferencial foi já deduzido nos autos de medição já elaborados.

**IDEM - CANCELAMENTO** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes cancelamentos, uma vez que as empreitadas a que se referem já estão concluídas:

- apólices nºs. 92030601, 92030594, 92030598, das quantias respectivas de cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos e cento e vinte e seis mil cento e onze escudos, passadas pela Companhia de Seguros Global, S.A., a pedido da firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA, referentes à empreitada de "Implantação de Infraestruturas Eléctricas na Avª Central Sá-Barrocas";

- garantia bancária nº 82594, da quantia de trezentos e vinte e cinco mil escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., a pedido da Firma ABRANTES, ALMEIDA & SIMÕES, LDA, referente ao "Fornecimento de um Autocarro";

- garantia bancária nº 54709, da quantia de cento e vinte e nove mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S.A., a pedido da firma JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCRS., LDA., relativa à empreitada de "Mudança de um Pavilhão Pré-Fabricado para a Escola Profissional de Comércio de Aveiro".

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO**: - Face ao pedido formulado pela Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA. e à informação do técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da caução nº 104889, da quantia de treze mil e cinquenta escudos, depositada na Caixa Geral de Depósitos a favor desta Câmara Municipal, respeitante ao "Fornecimento de corticite para as escolas do concelho durante o ano em curso".

**IDEM - SUBSTITUIÇÃO**: - Na sequência de um pedido formulado pela Firma PONTAVE - Construções, S.A. e considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos 5% de depósitos de garantia cativos na Caixa Geral de Depósitos, pela garantia bancária nº 87857, da quantia de um milhão cinquenta e seis mil seiscentos e dezanove escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referente à empreitada de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos".

**HABITACÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS**: - Foi presente uma informação dos SMH, a dar nota de que os cidadãos oriundos dos PALOP's que se habilitaram aos concursos públicos para atribuição de fogos em Santiago e Santa Joana, saíram nas listas como condicionais, uma vez que, de acordo com o preceituado no artº 11º parágrafo 1, do Decreto Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto, que regularmente a atribuição de habitação social, "apenas podem concorrer os cidadãos nacionais", pelo que remeteu à consideração a aceitação dos mesmos como concorrentes efectivos aos referidos concursos, uma vez que foi já aberto um precedente aquando dos realojamentos da antiga Casa da Legião. Após breve troca de impressões sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, não aceitar que os referidos candidatos sejam admitidos como efectivos, uma vez que a Casa da Legião não pode ser apontada como precedente, na medida em que se tratou de uma situação especial e de emergência. Mais foi deliberado, também por unanimidade, encetar contactos junto do Ministro da Tutela, no sentido de serem transmitidas orientações que apontem a melhor solução a adoptar para o efeito.

*Entretanto, ausentou-se da sala de reuniões o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS**: - Face às facturas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos:

- a *Fernando Duarte Vieira*, a importância total de sessenta e um mil e duzentos escudos, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão, pertencentes aos Serviços Municipalizados;

- ao *Eng.º Carlos Manuel Vieira Magalhães*, a quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, relativa a serviços de informática prestados na Repartição de Obras, durante o período de 28 de Outubro a 27 de Novembro do corrente ano;

- a *Ana Cristina Carvalho Mota*, o valor de cento e trinta e oito mil e quinhentos escudos, respeitante ao projecto relacionado com a Rua Direita, para utentes com deficiências.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA** - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epígrafe e às informações dos técnicos municipais constantes dos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências das verbas de um milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e oito escudos e dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e um escudos, para pagamento de facturas referentes a obras realizadas na Fonte da Azenha, Rua Central e Rua D. João Evangelista de Lima Vidal e a trabalhos de aplicação de lancil no arruamento que liga o Nó Central à Rua D. João Evangelista de Lima Vidal, respectivamente.

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE HORTA** - Foi presente uma informação da DAUA, a comunicar que, após terem sido contactadas diversas firmas para o fornecimento de cadeiras para a plateia e mesa de palco do Centro Social e Cultural de Horta, responderam as Firms HANDY, S.A.; IDUNA; LEMIS - Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda.; STEELCASE STRAFOR e FÁBRICA DE MÓVEIS ANTÓNIO JORGE REIS VALENTE.

Considerando que, após análise das respectivas propostas, bem como dos catálogos enviados, a Firma IDUNA foi a que apresentou o equipamento mais adequado para o efeito, e a proposta de preços mais favorável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Empresa o fornecimento de 84 cadeiras, modelo "Jacobsen", 6 cadeiras com braços, do mesmo modelo, e 70 peças de ligação para agrupar as mesmas, tudo pela quantia total de novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

*De seguida, deu novamente entrada na sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

NATAL - CINEMA INFANTIL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Cine Clube de Aveiro, a apresentar uma proposta, no sentido de se oferecerem às crianças que se encontram a frequentar os Centros Sociais e ATL's do Concelho de Aveiro um presente de Natal, mediante a projecção de cinco sessões do filme "O Corcunda de Notre Dame", no Cine-Estúdio Oita, no período de 13 a 18 de Dezembro, da parte da manhã, recebendo, como contrapartida, cem lugares disponíveis, em data a combinar, para filhos dos funcionários desta Autarquia. Após breve troca de impressões e por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e apoiar a iniciativa, através do pagamento da quantia de cento e oitenta mil escudos, respeitante ao aluguer da sala de cinema, para um total de cinco sessões, ficando os Centros Sociais e ATL's do Concelho responsáveis pelos respectivos transportes.

LICENÇAS DE OBRAS - Foram analisados os processos que a seguir se indicam:

- N<sup>o</sup> 247/72 de *Maria de Fátima Valente dos Santos Oliveira*, relativo à ampliação de uma moradia. Foi deliberado, por unanimidade, inferir de acordo com a informação prestada pela DOP, de 31 de Outubro, findo;

- N<sup>o</sup> 478/90 de *Emanuel André Coelho Pereira*, a apresentar projecto para a instalação de um estabelecimento destinado a café/snack-bar. Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara faça uma visita ao local, para posteriormente se pronunciar.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- N<sup>o</sup> 73/95 de *Vitor Manuel Lopes da Saudade*, a apresentar projecto de alterações a uma moradia. Analisado o processo e lida a informação da DOP e considerando que se trata de uma pequena ampliação numa cave completamente enterrada, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

*Chegou, de novo, à reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

- Nº 172/90 de *José Ferreira da Rocha*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno sito na Rua Direita, em Aradas. Após prolongada análise do processo e tendo em atenção os antecedentes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, que seja pedido novo parecer da REN;

- Nº 622/91 de *José Manuel Lopes de Oliveira*, a apresentar exposição relativamente a um lote que adquiriu na Urbanização Forca-Vouga. Foi deliberado, por unanimidade, em face das informações técnicas propor a alteração do lancil para serem garantidos os dois metros de largura do passeio com a necessária alteração da rede de águas pluviais, de forma a que o requerente execute o muro tal como tinha sido vendido;

- Nº 266/96 de *Rogério dos Santos Dias*. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com os princípios expressos na informação técnica nº 433/96 do DPGP, de 18 de Junho, último.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foi presente os seguintes processos de loteamento:

- Nº 104/94 de *Alberto Dinis Dias* a apresentar alterações às águas pluviais, arranjos exteriores e estudo económico. Lida a informação prestada pela DPDE, de 22 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com as condicionantes constantes do ponto 4/1 da referida informação;

- Nº 38/95 de *Brites, Lda*. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade solicitada de acordo com a alteração do estudo inicial do Plano de Salvaguarda da Zona Histórica de Esgueira, aprovado na reunião de 18 de Novembro, findo, e nas condições constantes da informação técnica nº 620/96 do DPGP, de 19 de Novembro;

- Nº 716/83 de *Cristiano Morgado da Costa e Outros*, relativo ao loteamento de um terreno situado no Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade deferir a solução urbanística apresentada nos termos da informação técnica do DPGP nº 811/96, de 18 de Novembro, findo;

- Nº 81/89 de *Maria La-Saete Costa*, relativo ao licenciamento das obras de urbanização num terreno situado no lugar da Presa, da freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com a informação da DPDE de 19 de Novembro, findo, aprovar

o processo nos termos e condições constantes da referida informação, concretamente, do que se encontra estabelecido no ponto 4/1;

- Nº 609/96 de *C.T.V. - Construtoras de Imóveis, Lda.*, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Rua dos Barreiros em S. Bernardo. Após prolongada análise e considerando o teor da informação técnica do DPGP nº 828/96, de 21 de Novembro, último, e o desordenamento urbanístico que a situação provocaria foi deliberado, por unanimidade, indeferir e, simultaneamente, solicitar a revisão do estudo de alinhamento da estrada de S. Bernardo;

- Nº 383/81 de *Manuel Rodrigues Breda*. Face à informação técnica do DPGP nº 754/96, de 29 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, considerar válido o alvará de loteamento nº 12/83;

- Nº 224/80 de *João Manuel da Silva Pereira*. Lida a informação nº 787/96 do DPGP de 5 de Novembro, findo, e dada a necessidade de execução de um levantamento topográfico que identifique a globalidade da área a integrar num estudo que viabilize a pretensão do requerente, foi deliberado, por unanimidade que o referido trabalho seja executado pelo topógrafo principal, daqueles serviços, João Paulo Batista;

- Nº 495/93 de *Rosa Celeste Vieira de Oliveira e Outros*. Face à informação técnica do DPGP nº 825/96, de 21 de Novembro foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada com base nas condições constantes da mesma;

*Entretanto, ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Natália Abrantes.*

- Nº 154/87 de *Reis e Borralhos, Lda.*, a requerer a recepção provisória das obras de infraestruturas e libertação da caução. Face à informação da DPDE de 30 de Outubro, findo, concretamente ao ponto 3/1 da mesma, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo a garantia bancária ser substituída por outra no valor de noventa e sete mil e duzentos escudos, correspondente a 10% da primeira;

- Nº 371/94, de *LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.*, a requerer a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do disposto no ponto 4/1 da informação da DPDE, de 31 de Outubro, último.

- Nº 40/93 de *António Lopes Gonçalves Cartaxo*, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o ponto 3/1 da informação da DPDE de 18 de Novembro, findo;

- Nº 599/82 de *António de Oliveira*. Analisado o correspondente processo e lidas as informações técnicas constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, considerar válido o alvará de loteamento nº. 12/85.

- Nº 112/66, de *Henrique Nunes Rafeiro Maia*. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento nº.12/94, tendo em consideração os antecedentes processuais e ainda pelo facto da presente solução urbanística ser melhorada do ponto de vista do ordenamento do território, relativamente à anterior.

- Nº 346/94 de *Nuno Miguel Lopes Azevedo*, referente ao loteamento de um terreno situado no lugar de Monte Machão, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº810/96, de 18 de Novembro.

- Nº 561/90 de *J. Neves & Lemos, Construções, Lda.* Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução bancária, nos termos do ponto 3/1 da informação técnica da DPDE de 19 de Novembro, findo;

- Nº 335/94 de *Álvaro Manuel Marques Pericão e Outros*. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação técnica da DPDE de 19 de Novembro, concretamente, do ponto 4/1;

**OBRAS CLANDESTINAS** - Foi presente o processo nº 717/93 de *João Manuel de Jesus Marçal*. Face à queixa apresentada por Arnaldo Luís Carvalho Moreira e após análise do respectivo processo, e considerando que o requerente subiu o muro divisório até à altura de dois metros e fechou o espaço denominado por alpendre do lado da extrema do vizinho, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a audição do interessado, nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

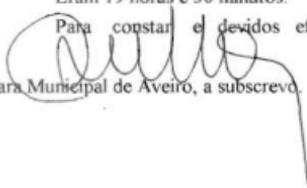
**APROVAÇÃO EM MINUTA** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Directora dos Serviços Administrativos da  
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



*Handwritten signature*  
1963. Dez 2

João Carlos Albuquerque  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*